

INDICAÇÃO N.º 239 /2020

"Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento estude a possibilidade, juntamente com a empresa de empreendimento imobiliário que esta se instalando na Estrada do Conde, de revitalizar a prainha do Bairro Sans souci."

Origem: Ver. Rogério Goetz Munhoz

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento estude a possibilidade, juntamente com a empresa de empreendimento imobiliário que esta se instalando na Estrada do Conde, de revitalizar a prainha do Bairro Sans souci.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A revitalização deve se dar através de compensação pela instalação, com ênfase na devida atenção à preservação ambiental do local e também a recuperação do antigo trapiche, patrimônio histórico do Município, que servia de ancoradouro para barcos de passageiros quando não havia as pontes da BR 16 e 290. Esta solicitação se faz necessária, visto que atende pedidos constantes da comunidade deste bairro para que seja resgatada e revitalizada a antiga prainha do bairro Sans Souci.

Eldorado do Sul, 14 de Junho de 2020.

Ver. Rogério Goetz Munhoz
Proponente

Documento publicado digitalmente por JANICE RODRIGUES DEVIT em 14/06/2020 às 18:52:19.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f33b3faba569c5345432c8a0a4bd21b5**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.camaraeldorado.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **10164**.